



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O USO TEMPORÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO CONTÍGUO (RAC) E O CENTRO COMERCIAL PORTUÁRIO (CCP), NOS TERMOS ABAIXO, POR PRAZO PROVISÓRIO.

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições, conferidas nos artigos 17 da Lei Federal nº 12.815, Lei Municipal 2.970 de 16 de junho de 1995, Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000 e pela Lei Complementar Municipal nº 366/2019;

CONSIDERANDO que o Município de Itajaí e toda a região a montante dos Rios Itajaí-Açú e Mirim, está sendo atingida por fortes chuvas nos últimos dias, fenômeno que afeta diversos bairros da cidade com intensidade de cheias e alagamentos, representando catástrofe natural;

CONSIDERANDO que a incidência dessas chuvas que ocorrem com acumulados significativos também para os próximos dias, pode causar desastres do tipo inundações e enxurradas; reforçando os acumulados significativos de mais de 80 mm nas últimas horas, conforme medido e detalhado pela Defesa Civil¹;

CONSIDERANDO o possível isolamento da população, com a interrupção de serviços essenciais, desocupação de unidades habitacionais, comerciais e industriais, com danos a instalações públicas prestadoras de serviços coletivos, especialmente de saúde e assistência humanitária;

¹ <https://defesacivil.itajai.sc.gov.br/monitoramento/chuvas>



CONSIDERANDO que em decorrência do fenômeno natural supracitado é possível que Defesa Civil, tanto Municipal quanto Estadual e/ou Nacional, necessitem de áreas estratégicas para o enfrentamento de situações ordem social, ambiental, material e humana;

CONSIDERANDO que as áreas públicas denominadas Recinto Alfandegado Contíguo (RAC)² e o Centro Comercial Portuário (CCP)³ são estratégicas e amplas, além de altura historicamente livre das cheias dos Rio Itajaí Açu e Mirim;

CONSIDERANDO por último, que mediante esta Resolução, se busca autorizar o uso excepcional e temporário de estrutura pública para o enfrentamento de situação atípica e de cunho difuso;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o uso excepcional e emergencial do Recinto Alfandegado Contíguo (RAC) pela população de Itajaí, para abrigar seus veículos automotores, observando-se o limite físico do mencionado espaço.

I – Não haverá reserva de espaço;

II – A organização e controle do espaço se dará pela Guarda Portuária da Superintendência do Porto de Itajaí;

Parágrafo Único – O espaço em questão será disponibilizado à população de Itajaí a partir do momento em que seja decretado pelo Poder Público Municipal situação de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º. Fica autorizado o uso excepcional e emergencial do Centro Comercial Portuário (CCP), pela Defesa Civil de Itajaí a fim de servir de apoio logístico e operacional das Forças de Segurança em todas as suas esferas (Municipal, Estadual

² Avenida Irineu Bornhausen, n. 1325, bairro São João.

³ Avenida Ministro Victor Konder, 108, bairro Centro.



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

e Federal), além de outros Entes ou Órgãos que prestem apoio as atividades de enfrentamento as cheias.

Parágrafo Único - O espaço em questão será disponibilizado a partir do momento em que seja decretado pelo Poder Público Municipal situação de Alerta, Emergência ou Calamidade Pública.

Art. 3º. O prazo de autorização é limitado aqueles enquanto perdurarem a situação de Alerta, Emergência ou Calamidade Pública, conforme a publicação de Ato do Poder Executivo Municipal reconhecendo tal condição.

Art. 4º. A Superintendência do Porto de Itajaí não se responsabilizará por qualquer dano ao patrimônio ocorrido nas dependências disponibilizadas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 06 de outubro de 2023.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em

Mural



Prot. nº. 061903

Recebido em: 17 h 59 min.

Porto de Itajaí

Recebido [Signature]